



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL  
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-102 - Campo Grande - MS - www.jfms.jus.br

### PORTARIA NUAJ-MS Nº 19, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamenta o **Plantão Judiciário da Regional I (Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no período de recesso forense, de 20/12/2021 a 06/01/2022.**

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, MM. JUIZ FEDERAL RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições regimentais e legais, e,

**CONSIDERANDO** o recesso forense de que trata o [artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#), especialmente o disposto em seu art. 5º e parágrafo único;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 448 e 449 do [Provimento CORE 01/2020](#);

**CONSIDERANDO** os termos da [Resolução Conjunta PRES/CORE nº 2/2016](#), e suas alterações, [PRES/CORE nº 8/201017](#) e [PRES/CORE nº 10/2018](#), que dispõem sobre a implantação da Audiência de Custódia;

**CONSIDERANDO** os termos da [Portaria PRES nº 2071/2020](#);

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** como juízes plantonistas, nas Subseções Judiciárias vinculadas à Unidade Administrativa da Regional I, composta pelas subseções de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim, durante o período do recesso forense, **compreendido entre os dias 20/12/2021 e 06/01/2022**, incluindo sábados, domingos e feriados, os juízes a seguir relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODOS	JUÍZES
20/12/2021	Dr. Roberto Polini - MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
21/12/2021	Dr. Pedro Pereira dos Santos - MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande
22 e 23/12/2021	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos - MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal de Campo Grande
24 e 25/12/2021	Dr. Daniel Chiaretti - MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá
26 a 28/12/2021	Drª Júlia Cavalcante Silva Barbosa - MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande
29 e 30/12/2021	Dr. Janete Lima Miguel - MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande
31/12/2021	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentin - MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande
01/01/2022	Dr. Felipe Alves Tavares - MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas
02/01/2022	Dr. Yuri Guerzé Teixeira - MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande
03/01/2022	Dr. Ney Gustavo Paes de Andrade - MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Coxim
04/01/2022	Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira - MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande
05 e 06/01/2022	Dr. Diogo Ricardo Goes Oliveira - MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande

- a) A realização de audiências de custódia atenderá ao estabelecido nas Resoluções Conjuntas [PRES/CORE nº 2/2016](#), e suas alterações, bem como aos termos dos artigos 272 ao 279 do [Provimento CORE 01/2020](#).
- b) As Subseções Judiciárias do interior manterão escala de servidores para dar suporte às varas plantonistas da Capital.
- c) Nos termos do [art. 449, § 5º, do Provimento CORE 01/2020](#), os Diretores das Subseções Judiciárias integrantes do grupo regionalizado assegurarão a estrutura mínima de funcionários plantonistas em cada sede para manejo dos aparelhos de videoconferência, comunicações processuais e demais serviços administrativos de apoio necessários.

**II – ESTABELEECER**, que o plantão judiciário será realizado remotamente, para atendimento de casos urgentes durante todo o período de recesso judiciário, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional.

**III – DESIGNAR** como varas plantonistas, no período do recesso, as abaixo relacionadas:

PERÍODOS	VARA
20/12/2021 e 21/12/2022	5ª Vara de Campo Grande
22/12/2021 e 23/12/2022	6ª Vara de Campo Grande
24/12/2021 e 25/12/2022	Juizado Especial Federal de Campo Grande
26/12/2021 a 28/12/2022	1ª Vara de Campo Grande
29/12/2021 a 31/12/2022	2ª Vara de Campo Grande
01/01/2021 a 03/01/2022	3ª Vara de Campo Grande
04/01/2021 a 06/01/2022	4ª Vara de Campo Grande

**IV – DAR A CONHECER** que o plantão judiciário será cumprido, remotamente, no horário das 09 às 12 horas, pelas Subseções Judiciárias, sendo que o contato com as unidades plantonistas será realizado por meio dos números de celulares e *e-mails* abaixo:

Subseção	Celular	E-mail
Campo grande	(67) 99142-5511	<a href="mailto:plantaocampogrande@trf3.jus.br">plantaocampogrande@trf3.jus.br</a>
Corumbá	(67) 99142-8132	<a href="mailto:plantaocorumba@trf3.jus.br">plantaocorumba@trf3.jus.br</a>
Três Lagoas	(67) 99142-8113	<a href="mailto:plantaotreslagoas@trf3.jus.br">plantaotreslagoas@trf3.jus.br</a>
Coxim	(67) 99142-5520	<a href="mailto:plantaocoxim@trf3.jus.br">plantaocoxim@trf3.jus.br</a>

**V - DAR A CONHECER** que a audiência de custódia poderá ser realizada por videoconferência e agendada, preferencialmente, para a manhã seguinte ao da realização da prisão, das 9 às 12 horas, desde que atendido o disposto no art. 310, do CPP.

**VI – DAR A CONHECER** que o Juiz Federal Diretor do Foro e o Juiz Federal Vice-Diretor do Foro também permanecerão de plantão durante o recesso forense, remotamente, no horário das 9 às 12 horas, para atendimento de assuntos administrativos, conforme escala abaixo:

Períodos	Direção do Foro
20 a 23, 27 e 28/12/2020	<b>Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Diretor do Foro</b>
29 e 30/12/2020, e 3 a 6/01/2021	<b>Dr. Bruno Cezar da Cunha Teixeira, MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro</b>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 28/10/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8167322** e o código CRC **E5A92A32**.

---